



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Handwritten notes:
21/11/2013
Linha Extra
de 09.12 de 2013
edição 1063
pgs A5

DECRETO Nº 028/2013

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 418 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0200-2006 – MANUTENÇÃO PROGRAMA AJUDA DE CUSTOS À ESTAGIÁRIOS

00310 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.1000-2044 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

01660 – 3.3.90.30.00.00 - 0 – 0 – 123 – Material de Consumo 2.000,00

01710 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 123 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.000,00

12.364.1000-2049 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

02040 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 28.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1100-2076 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 37.000,00

10.305.1100-2082 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

03410 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00

TOTAL **79.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.0200-2003 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

00190 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 1.000,00

04.122.0200-2076 – CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

00320 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 000 – Contribuições 3.000,00

04.122.0200-2011 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

00440 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



002 – D.A. – DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0200-2015 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

00590 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

004 – D.A. – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.0200-2020 – ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

00800 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 900,00

006 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS

28.843.0000-2022 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

00820 – 3.2.90.21.00.00 – 0 – 0 – 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato 2.000,00

00830 – 3.2.90.22.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 2.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

001 – GABINETE DO DIRETOR

20.122.0800-2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE EXPEDIENTE

00850 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 2.000,00

20.122.0800-2024 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

00900 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 000 – Material de Consumo 3.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0200-2056 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

02330 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1100-2065 – REFORMA AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL

02550 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 0 – 303 – Obras e Instalações 4.000,00

10.301.1100-2067 – REEQUIPAR O HOSPITAL

02690 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 303 – Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

10.301.1100-2077 – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

03110 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 10.000,00

10.305.1100-2082 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

03430 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 497 – Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

03460 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00

03470 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 497 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1400-2093 – MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04070 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0500-2109 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

04470 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo\$ 3.000,00

003 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE SANEAMENTO

10.512.0500-1114 - CONSTRUÇÃO MÓDULOS SANITÁRIOS

04590 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações 36.200,00

TOTAL **79.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 06 de Dezembro de 2013.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal